

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM ALAGOAS – no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a instituição ministerial do Sistema Homolognet e a normatização da Secretaria de Relações do Trabalho para o gradual, mas obrigatório, uso deste sistema no âmbito da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, Gerências Regionais do Trabalho e Emprego e Agências do MTE, resolve:**

**Art. 1º O Sistema Homolognet, de que trata a portaria MTE nº 1.620 e a Instrução Normativa SRT/MTE nº 15, ambas de 14 de julho de 2010, utilizado para fins da assistência na rescisão do contrato de trabalho, prevista no § 1º, do art. 477, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, passará a ser obrigatoriamente adotado nos atendimentos realizados no prédio sede da SRTE/AL, em Maceió, a partir de 1º de março do corrente ano.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**HETH CÉSAR BISMARCK ATHAYDE BARBOSA DE OLIVEIRA.**